



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 590, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Nomeia Comissão Permanente de Licitação, Cadastro de Fornecedores do Município e revogaa Portaria554, de 08 de março de 2019e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, VI c/c 100, II “d” e 114, todos da Lei Orgânica Municipal e com os artigos 34 e 51 da Lei 8.666,de 21 de junho de 1993, em pleno exercício das funções de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados:**Tatiane Aparecida Fonseca**,matrícula2206-3, do quadro temporário, lotada na Secretaria Municipal de Administração;**Thays Henriques de Oliveira**, detentora do cargo efetivo de recepcionista, matrícula 99-0e**Robson Gonçalves Nogueira**, matrícula 2331-0, detentor do cargo efetivo de fiscal, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Igaratinga, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo Único – A Comissão, ora nomeada, se incumbirá do processamento dos trabalhos e formalidades alusivas ao cadastro de fornecedores de que trata o artigo 34 e seguintes da Lei 8.666/93, tendo qualquer um de seus membros prerrogativas para emissão do Certificado de Registro Cadastral.

Art. 2º. – A Presidente da Comissão será substituída em suas ausências e eventuais impedimentos pela segunda nomeada.Como suplentes da Comissão ficam nomeados os servidores:**Agrinaldo Antônio Pacifico**,matrícula **645-9**;**Josiane Geórgia Faria de Souza**, matrícula **2265-9**;e**José Henriques de Faria**,matrícula **425-1**.

Art. 3º. – Fica revogada a Portaria nº 554, de 08 de março de 2019.



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 10 de julho de 2019.

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO